CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 413/2024/CMPS

Pilar do Sul, 26 de novembro de 2024.

ILUSTRÍSSIMOS HOMENAGEADOS
E.M.E.I. DR. NARCISO JOSÉ
DIRETORA HELENA RITA LACERDA SOUSA
COORDENADORA JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA VICENTE
PROFESSORA ANDREA BRISOLA
EQUIPE ESCOLAR

Assunto: encaminhamento de moção

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria a **Moção nº 37/2024** aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024.

Atenciosamente.

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
EM 26/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 37/2024

O vereador que subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta:

MOÇÃO DE APLAUSO à E.M.E.I. Dr. Narciso José, à Sra. Diretora Helena Rita Lacerda Sousa, à Coordenadora Janaína Soares de Oliveira Vicente, à Professora Andrea Brisola e a toda a equipe escolar pela qualidade do trabalho técnico desenvolvido ao longo desses três anos de parceria.

Com foco nas questões ambientais, a equipe promoveu melhorias que elevaram o padrão de ensino e organização na rede municipal, sempre com muito compromisso e acolhimento.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul expressa, por meio desta Moção de Aplauso, seu reconhecimento e agradecimento à E.M.E.I. Dr. Narciso José, representada pela Sra. Diretora Helena Rita Lacerda Sousa, pela Coordenadora Janaína Soares de Oliveira Vicente, pela Professora Andrea Brisola e por toda a equipe escolar, pela excelência do trabalho técnico e educacional desenvolvido.

Essa equipe, com dedicação e compromisso, implementou projetos voltados para a conscientização e preservação ambiental, promovendo ações que geraram melhorias significativas no ambiente escolar. Tais iniciativas não apenas elevaram o padrão de ensino e organização na rede municipal, mas também incentivaram o desenvolvimento de uma consciência ambiental entre os alunos, preparando-os para atuar de forma responsável na sociedade.

Esse trabalho exemplar merece destaque pela capacidade de inspirar e transformar, trazendo benefícios duradouros para a comunidade e tornando-se referência em educação de qualidade e sustentabilidade. A Câmara Municipal aplaude essa equipe pela dedicação, profissionalismo e acolhimento com que realiza seu trabalho, sempre visando ao bem-estar e ao desenvolvimento dos alunos e da rede municipal de ensino.

Que esta Moção seja comunicada aos mencionados acima, por meio de ofício, para que possam receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSB